



EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA LOGOMARCA DA COMISSÃO DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO LITORAL DO PARANÁ

O Núcleo de Defesa de Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais – NUPOVOS, do Campus Paranaguá/IFPR, torna público o concurso para a proposta e escolha da logomarca que representará o símbolo da Comissão de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Litoral do Paraná, a título de um dos elementos da sua identidade visual. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha da logomarca, ou seja, símbolo que representará a identidade visual da CPICTs do Litoral do PR.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da CPICTs e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela instituição

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade étnica: sendo assumida e reconhecida pelos povos indígenas e comunidades tradicionais (Pescadores/as artesanais, quilombolas e caiçaras);

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade;

1.3.3. Solidariedade: refletindo o espírito da luta dos CPICTs.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

2.2. Cada proposta deverá ter no máximo três autores.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é de âmbito aberto aos povos indígenas e tradicionais e comunidade acadêmica do IFPR, UNESPAR, ISULPAR e UFPR, podendo dele participar todos os servidores, discentes regularmente matriculados e que aceitem as regras deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições das propostas ocorrerão da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá fazer a sua inscrição através do formulário google no link (<https://forms.gle/yvhMRdF5HJeLwter6>) que contém a ficha de inscrição do concurso, anexando neste mesmo formulário a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial, com fontes em curvas e efeitos rasterizados, com extensão .cdr (formato CorelDRAW), .ai (formato Adobe Illustrator) ou .svg (formato Scalable Vector Graphics) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 29/11/2021 até 17/12/2021.

4.3. Não será aceita inscrição após o dia definido no item.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão colocadas em apreciação pelas lideranças dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

5. DO CALENDÁRIO

Atividade	Período
Inscrições exclusivamente via google forms	29/11/2021 até 17/12/2021
Divulgação das inscrições deferidas	20/12/2021
Votação CPICTs	22/12/2021
Resultado Final	23/12/2021

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

6.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à CPICTs, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2 Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logomarca pela CPICTs e NUPOVOS/IFPR.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no e-mail dos inscritos.

8. DOS PRÊMIOS

8.1 Serão premiadas às 2 melhores logomarcas, que receberão prêmio em dinheiro na quantia de:

8.2 Primeiro Lugar: R\$ 200,00

8.3 Segundo Lugar: R\$100,00

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

9.2 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela coordenação do NUPOVOS.

Paranaguá, 25 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Roberto Martins de Souza
Coordenador do NUPOVOS/IFPR

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO LOGOMARCA

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da logomarca da Comissão de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICTs), localizado no município de Paranaguá, no estado do Paraná.

Declaro ainda que:

- a) A logomarca acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação e reprodução da logomarca acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação da CPICTs e NUPOVOS suas ações/atividades;
- c) Concedo ao NUPOVOS e CPICTs, por tempo ilimitado, todos os direitos da logomarca acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Paranaguá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura